

Disciplinas	Regime	T	TP	P	UC	ECTS	Área científica
Modelação Geométrica	1.º semestre	3	2		4	8	GPI
Opção I	1.º semestre	3	2		4	8	
Processamento de Imagem	2.º semestre	3	2		4	8	GPI
Modelos Computacionais de Iluminação e Radiância	2.º semestre	3	2		4	8	GPI
Gestão da Informação e do Conhecimento	2.º semestre	3	2		4	8	C
Opção II	2.º semestre	3	2		4	8	
4.º ano							
Design Industrial	1.º semestre	3	2		4	8	D
Ambientes Virtuais	1.º semestre	3	2		4	8	GPI
Metodologias Digitais para Narrativa (Digital Story Telling)	1.º semestre	3	2		4	8	GPI
Interação Homem-Máquina	1.º semestre	3	2		4	8	GPI
Codificação e Compressão de Vídeo e Imagem	1.º semestre	3	2		4	8	GPI
Projecto	2.º semestre		(*) 14		8	16	P

(*) Total de catorze horas.

Áreas científicas:

- M — Matemática;
- C — Computação;
- GPI — Geração e Processamento de Imagem;
- D — Design;
- P — Projecto.

Nota. — A licenciatura em Tecnologias da Informação Visual obtém-se com no mínimo 124 UC (248 ECTS).

A distribuição dos créditos deverá obedecer às seguintes regras:

Sigla da área científica	Área científica	Unidades de crédito		ECTS	
		Obrigatórias	Opções	Obrigatórias	Opções
M	Matemática	32		64	
C	Computação	24		48	
GPI	Geração e Processamento de Imagem	36		72	
D	Ciências de Engenharia	16		32	
P	Projecto	8		16	
O	Opções		8		16
	<i>Total</i>	116	8	232	16

Classificação final da licenciatura:

É a média aritmética ponderada de todas as disciplinas.

16 de Março de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 7855/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do vice-reitor de 4 de Março, para fazerem parte do júri, por delegação, das provas de equivalência ao grau de doutor em Belas Artes (Pintura), da Faculdade de Belas-Artes, requeridas pela licenciada Fátima Maria Gomes de Oliveira Caiado:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor Eduardo Manuel Batarda Fernandes, professor pintor da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim Manuel Lima de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Doutor Jorge Vidal Correia da Silva, professor catedrático da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

4 de Março de 2005. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 7856/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 21 de Março de 2005:

Carlos Manuel de Vasconcelos, auxiliar administrativo do quadro do Museu Nacional de História Nacional, Departamento de Botânica,

desta Universidade — reclassificado para a categoria de vigilante-recepcionista de 2.ª classe do mesmo Museu, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15 de Fevereiro, das alíneas b), c) e d) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, alínea e) do artigo 4.º, artigo 7.º, n.º 1 do artigo 10.º e artigo 11.º, considerando-se exonerado do lugar anterior por conveniência urgente de serviço com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 3975/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi aprovada e afixada a lista de antiguidade do pessoal do quadro dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar do presente aviso, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

28 de Março de 2005. — A Directora de Serviços, *Valentina Maria Azinheira Matoso*.